

Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103217.2022,
RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR a Defensora Pública, a Ouvidora-Geral e a servidora a seguir indicadas a participarem do “3.º Encontro dos Povos e Comunidades Tradicionais do Vale do Guaporé”, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2022 (sexta-feira, sábado e domingo), na Aldeia do Povo Puruborá, no município de Seringueiras.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Dia(s) de participação no evento
KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	Defensora Pública	300131413	27 de maio de 2022 (sexta-feira)
VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA	Ouvidora-Geral	300130978	De 26 a 29 de maio de 2022 (incluindo o deslocamento)
POLIANA CRISTINA DURIA	Assessora de Defensor	300131296	27 de maio de 2022 (sexta-feira)

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus financeiro para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória exclusivamente à Ouvidora-Geral, a qual poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 823/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102767.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.101227.2022), que versa sobre o Convênio n.º 226/PGE-2022, firmado entre o Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia (Fupen) e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Convênio n.º 226/PGE-2022, firmado entre o Fupen e a DPE-RO e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.101227.2022.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Designações	Comarcas
TÂMARA RÉGIA SANTOS DA SILVA	300073541	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	Ariquemes
REGIANA ROCHA DE OLIVEIRA	300130665	Técnica Administrativa	Fiscal setorial suplente	
BRUNA JONCK DE OLIVEIRA	300130991	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	Buritit
MAIARA MARCELA DA SILVA SENA	300131224	Assessora de Defensor	Fiscal setorial suplente	
VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA	300130662	Técnica Administrativa	Fiscal setorial titular	Cacoal
EMANUEL CESAR	300130651	Técnico Administrativo	Fiscal setorial suplente	
LUIZ AGNELO SICHEROLI JÚNIOR	300130816	Técnico Administrativo	Fiscal setorial titular	Espigão do Oeste
CARLA DO NASCIMENTO GALDINO	300130904	Assessora de Defensor	Fiscal setorial suplente	
ANA HELENA SANTOS MELO	300069425	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	Guajará-Mirim
MARLISON DOS SANTOS NETO	300130882	Técnico Administrativo	Fiscal setorial suplente	
BEATRIZ GARCIA CARVALHO	300130330	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	Machadinho do Oeste
STEFANNY GABRIELLY FERREIRA	300131217	Assessora II	Fiscal setorial suplente	
APARECIDA RADAEL MENDES	300115539	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	São Miguel do Guaporé

ANA MARIA ALVES	300130588	Assessora de Defensor	Fiscal setorial suplente	
VALÉRIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	300130659	Técnica Administrativa	Fiscal setorial titular	Ouro Preto do Oeste
DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA	300131377	Técnica Educacional	Fiscal setorial suplente	
ANA MARIA TEIXEIRA DIAS CARPANINI	300131042	Chefe da Seção de Limpeza	Fiscal setorial titular	Porto Velho
ÉLCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	300071061	Chefe da Seção de Manutenção e Conservação Predial Preventiva	Fiscal setorial suplente	
ADRIANO JORGE RIBEIRO GARCIA	300130643	Técnico Administrativo	Fiscal setorial titular	Porto Velho – Núcleo da Zona Leste
LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ	300130818	Técnico Administrativo	Fiscal setorial suplente	
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	300130867	Técnico Administrativo	Gestor titular	Porto Velho
ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	300130755	Técnico Administrativo	Gestor suplente	
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	300130869	Técnica Administrativa	Fiscal titular	
JEANNE FERNANDA MENDES	300130955	Técnica Administrativa	Fiscal suplente	
ROSINEIDE APARECIDA VOLPE	300113864	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	Vilhena
LILIAN ALMEIDA MARQUES	300130772	Técnica Administrativa	Fiscal setorial suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 286/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 26 de maio de 2022.

Designa Defensoras Públicas e Defensores Públicos para os órgãos de atuação da Defensoria Pública. O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n.º 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública DENISE LUCI CASTANHEIRA para responder pela 9ª Defensoria Pública de Porto Velho, com atribuição judicial e extrajudicial para respostas, contestações, incidentes processuais e demais atos de defesa nas Varas de Família da Comarca de Porto Velho, no período de 1º de junho a 29 de julho de 2022.

Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT para responder pela 6ª Defensoria Pública de Porto Velho, com atribuições nas áreas administrativa e judicial nos feitos de competência da 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis de Porto Velho, no período de 1º a 30 de junho de 2022.

Art. 3.º DESIGNAR o Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES para responder pela 9ª Defensoria Pública de Porto Velho, com atribuição judicial e extrajudicial para respostas, contestações, incidentes processuais, e demais atos de defesa nas Varas Cíveis, Fazenda Pública e de Execução Fiscal de Porto Velho, no período de 30 de maio a 3 de junho de 2022.

Art. 4.º DESIGNAR a Defensora Pública FLÁVIA ALBAINÉ FARIAS DA COSTA para responder pela 9ª Defensoria Pública de Porto Velho, com atribuições judicial e extrajudicial para respostas, contestações, incidentes processuais e demais atos de defesa nas Varas Cíveis, Fazenda Pública e de Execução Fiscal de Porto Velho, no período de 8 de junho a 29 de julho de 2022.

Art. 5.º DESIGNAR o Defensor Público LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES para responder pela 19ª Defensoria Pública de Porto Velho, com atribuição nos feitos de competência da 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho, no período de 13 a 30 de junho de 2022.

Art. 6.º DESIGNAR o Defensor Público LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES para responder pelo Núcleo da Defensoria Pública em Machadinho do Oeste, no período de 1º a 03 de junho de 2022.

Art. 7.º DESIGNAR a Defensora Pública RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR para responder pela 1ª Defensoria Pública de Ji-Paraná, com atribuições nas áreas administrativa e judicial nos feitos de competência da 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Ji-Paraná, no período de 6 a 15 de junho de 2022.

